**RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CMAS.**

**Aprova a Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, da Execução Orçamentária de 2018 – FMAS.**

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduvas/SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal N° 2.360, de 09 de maio de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

**Resolve:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduvas/SC, atestam para os devidos fins, que em reunião ordinária no dia 26//02/2019, foi verificado e analisado o relatório de Execução Orçamentária 2018 – FMAS, do qual foi aprovado com ressalvas em ATA Nº 168/2019, de 26/02/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas - SC, 26 de fevereiro de 2019.

**Leandro Guerra**

Presidente do CMAS